



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 12/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2025



OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 588.676,82 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 24 de Junho de 2025
FINAL: 24 de Junho de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



DADOS DO BENEFICIÁRIO

Natec serviços LTDA, CNPJ nº 58.014.914/0001-91
Ria maceió, 553, Planalto, Dom Eliseu, Pará
Nate.servicos@hotmail.com, ,
NATECIO FERNANDES, CPF nº 412.739.663-68

PREÂMBULO

Aos 24 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.073.682/0001-49, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 12/2025, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de



referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	ORIGINAL	Unidades	43	R\$ 43,35	R\$ 1.864,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 867,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 216,75					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 780,30					
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	ORIGINAL	Unidades	233	R\$ 17,02	R\$ 3.965,66
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.042,40					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 306,36					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 85,10					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.531,80					
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	ORIGINAL	Unidades	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 450,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 90,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 270,00					
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	ORIGINAL	Unidades	37	R\$ 25,00	R\$ 925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 550,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 300,00							
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	ORIGINAL	Unidades	102	R\$ 21,07	R\$ 2.149,14		
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.264,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 294,98 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 63,21 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 526,75							
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	ORIGINAL	Unidades	91	R\$ 28,00	R\$ 2.548,00		
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 420,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 84,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 784,00							
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	ORIGINAL	Unidades	85	R\$ 28,00	R\$ 2.380,00		
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.120,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 84,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 896,00							
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	ORIGINAL	Unidades	29	R\$ 39,00	R\$ 1.131,00		
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 702,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 117,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 312,00							
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	ORIGINAL	Unidades	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00		
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 186,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 93,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 186,00							
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	14	R\$ 990,00	R\$ 13.860,00		
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.920,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.980,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.960,00							
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00		
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.090,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.090,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.090,00							
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00		
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.790,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.790,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.790,00							
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	19	R\$ 680,00	R\$ 12.920,00		
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 6.120,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.080,00							
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	32	R\$ 455,70	R\$ 14.582,40		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 6.835,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.822,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 911,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.012,70							
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 340,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 340,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 340,00							
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 769,55	R\$ 2.308,65	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 769,55 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 769,55 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 769,55							
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	28	R\$ 455,70	R\$ 12.759,60	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 6.379,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.367,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 455,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.557,00							
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	32	R\$ 415,35	R\$ 13.291,20	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 6.230,25 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.661,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 830,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 4.568,85							
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	11	R\$ 509,36	R\$ 5.602,96	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.565,52 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 509,36 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.528,08							
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 380,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 380,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 380,00							
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	28	R\$ 186,00	R\$ 5.208,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 2.604,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 558,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 186,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.860,00							
24	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	47	R\$ 124,14	R\$ 5.834,58	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.482,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.117,26 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 372,42							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.862,10						
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELAMENTO 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	18	R\$ 124,14	R\$ 2.234,52	
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.241,40 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 248,28 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 744,84						
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELAMENTO 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	6	R\$ 131,60	R\$ 789,60	
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20						
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELAMENTO 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	6	R\$ 131,60	R\$ 789,60	
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20						
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELAMENTO 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	25	R\$ 71,86	R\$ 1.796,50	
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 790,46 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 431,16 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 574,88						
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	ORIGINAL	Unidades	66	R\$ 39,00	R\$ 2.574,00	
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 507,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 117,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 780,00						
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	ORIGINAL	Unidades	117	R\$ 77,48	R\$ 9.065,16	
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 4.261,40 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.859,52 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 232,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.711,80						
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	ORIGINAL	Unidades	44	R\$ 176,40	R\$ 7.761,60	
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 3.175,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.587,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 352,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.646,00						
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	ORIGINAL	Unidades	6	R\$ 174,51	R\$ 1.047,06	
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 349,02 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 349,02 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 349,02						
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	ORIGINAL	Unidades	21	R\$ 248,92	R\$ 5.227,32	
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.489,20						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 497,84 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 248,92 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.991,36					
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	ORIGINAL	Unidades	52	R\$ 540,00	R\$ 28.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
35	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 15.120,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.160,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 8.100,00					
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	ORIGINAL	Unidades	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
36	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 80,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 200,00					
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	ORIGINAL	Unidades	80	R\$ 65,66	R\$ 5.252,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
37	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.283,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 459,62 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 328,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 1.181,88					
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	ORIGINAL	Unidades	80	R\$ 136,22	R\$ 10.897,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
38	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 6.811,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 953,54 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 681,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 2.451,96					
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	ORIGINAL	Unidades	119	R\$ 38,92	R\$ 4.631,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
40	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.113,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 505,96 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 389,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 622,72					
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	ORIGINAL	Unidades	44	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
41	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.080,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 900,00					
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	14	R\$ 1.225,00	R\$ 17.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
43	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 8.575,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.125,00					
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.266,89	R\$ 3.800,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
44	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89					
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.266,89	R\$ 3.800,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89					
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviços	25	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.100,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.460,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 410,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.280,00					
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviços	35	R\$ 480,00	R\$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 8.640,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.880,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 480,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.800,00					
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviços	9	R\$ 490,00	R\$ 4.410,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.470,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00					
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviços	35	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.250,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.100,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 700,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	PROPRIO	Serviços	118	R\$ 182,00	R\$ 21.476,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 86,00 Valor Total: R\$ 15.652,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.820,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.456,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 2.548,00					
54	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviços	282	R\$ 260,00	R\$ 73.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 123,00 Valor Total: R\$ 31.980,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 14.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 23.400,00					
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviços	140	R\$ 330,00	R\$ 46.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 26.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 5.280,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 14.520,00					
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	69	R\$ 225,00	R\$ 15.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.500,00					
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	188	R\$ 319,00	R\$ 59.972,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 82,00 Valor Total: R\$ 26.158,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 11.484,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.190,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 19.140,00					
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 14.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 7.700,00					
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.800,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.100,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.100,00						
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	14	R\$ 370,00	R\$ 5.180,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.220,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.480,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.480,00						
66	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	90	R\$ 315,00	R\$ 28.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 13.230,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 5.670,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 9.450,00						
67	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	PROPRIO	Serviços	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.760,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 970,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 970,00						
55	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviços	94	R\$ 280,00	R\$ 26.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 11.480,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 5.040,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 8.400,00						
Valor Total					R\$ 588.676,82	

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

PELA BENEFICIÁRIA

NATECIO FERNANDES
CPF nº 412.739.663-68



Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 12 0011 2280 0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE930 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.552.00 200.001 PNAE 12 0011 2346 0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE934 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.00 200.011 SAL. EDUCAÇÃO VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 01/04/2026, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA 01 de abril de 2025. EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 08ffd2e170b9d67dc34b08207c61f4d9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010400163/2025 WESLANY SOUSA SILVA ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010400163/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.070.491/0001-23. **CONTRATADA:** WESLANY SOUSA SILVA ARAÚJO CPF Nº: 061605933-74, VALOR TOTAL R\$ 10.786,75 (dez mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) Pública nº 01/2025. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 12 0011 2280 0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE930 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.552.00 200.001 PNAE 12 0011 2346 0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE934 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.00 200.011 SAL. EDUCAÇÃO VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 01/04/2026, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA 01 de abril de 2025. EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: f0592cceb6d7f05e623ea4ba49898040

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2024
REF. Processo Adm 2712/2025 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA e **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração QUANTITATIVA nos itens dos serviços prestados do contrato do **Contrato nº 046/2024**, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) o que equivale um acréscimo no valor inicial global aos moldes dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c a Cláusula Décima Sexta do contrato firmado entre as partes em 02/04/2024.(PLANILHA ANEXA) **DO VALOR; R\$ 1.678.949,55** (Hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente ao percentual de +/- 24,999%(vinte e quatro inteiros virgula novecentos e noventa e nove milésimo por cento) do valor inicial global, passando este de **R\$ 6.716.000,00 (seis milhões, setecentos e dezesseis mil reais)** para **R\$ 8.394.949,55**(oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal nos artigos 124, alínea "b" do inciso I, combinada com o artigo 125, da Lei nº 14.133 de 2021, c/c décima sexta do **Contrato nº. 046/2024**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO GILSON BOMFIM DS SILVA - Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela **CONTRATANTE** E PEDRO RICARDO COSTA BASTOS, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 30 de maio de 2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 47b2b06c42a2a0c6dd6acc90a8146a5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 12/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 588.676,82 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de Junho de 2025

VIGÊNCIA FINAL: 24 de Junho de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.073.682/0001-49

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Claudemir Vieira da Silva CPF: 431.545.142-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: Natec serviços LTDA CPF/CNPJ: 58.014.914/0001-91

ENDEREÇO: Ria maceió, 553 BAIRRO: Planalto

CIDADE: Dom Eliseu ESTADO: Pará

CONTATO: E-MAIL: Nate.servicos@hotmail.com

REPRESENTANTE: NATECIO FERNANDES CPF: 412.739.663-68

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Total R\$
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
1	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 867,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 216,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 780,30					
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
2	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.042,40 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 306,36 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 85,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.531,80					
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
3	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 450,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 270,00					
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
4	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 550,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
5	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.264,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 294,98 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 63,21 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 526,75					
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
6	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 420,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 84,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 784,00					
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
7	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.120,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 84,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 896,00					
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
8	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 702,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 117,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 312,00					
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
9	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 186,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 93,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 186,00					
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
11	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.920,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.980,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.960,00					
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
12	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.090,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.090,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.090,00					
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
13	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.790,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.790,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.790,00					



	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	ORIGINAL Unidades 19	R\$ 680,00	R\$ 12.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
14	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 6.120,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.720,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.080,00			
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 32	R\$ 455,70	R\$ 14.582,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
15	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 6.835,50			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.822,80			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 911,40			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.012,70			
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
17	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 340,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 340,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 340,00			
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 3	R\$ 769,55	R\$ 2.308,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
18	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 769,55			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 769,55			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 769,55			
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 28	R\$ 455,70	R\$ 12.759,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
19	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 6.379,80			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.367,10			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 455,70			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.557,00			
	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 32	R\$ 415,35	R\$ 13.291,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
20	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 6.230,25			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.661,40			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 830,70			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 4.568,85			
	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 11	R\$ 509,36	R\$ 5.602,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
21	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.565,52			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 509,36			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.528,08			
	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
23	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 380,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 380,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 380,00			
	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 28	R\$ 186,00	R\$ 5.208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
24	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 2.604,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 558,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 186,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.860,00			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 47	R\$ 124,14	R\$ 5.834,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
25	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.482,80			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.117,26			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 372,42			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.862,10			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 18	R\$ 124,14	R\$ 2.234,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
26	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.241,40			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 248,28			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 744,84			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 6	R\$ 131,60	R\$ 789,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
27	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 6	R\$ 131,60	R\$ 789,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
28	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 263,20			

	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 25	R\$ 71,86	R\$ 1.796,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
29	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 790,46			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 431,16			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 574,88			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	ORIGINAL Unidades 66	R\$ 39,00	R\$ 2.574,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
30	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.170,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 507,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 117,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 780,00			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	ORIGINAL Unidades 117	R\$ 77,48	R\$ 9.065,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
31	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 4.261,40			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.859,52			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 232,44			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 2.711,80			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	ORIGINAL Unidades 44	R\$ 176,40	R\$ 7.761,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
32	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 3.175,20			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.587,60			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 352,80			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.646,00			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	ORIGINAL Unidades 6	R\$ 174,51	R\$ 1.047,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
33	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 349,02			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 349,02			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 349,02			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	ORIGINAL Unidades 21	R\$ 248,92	R\$ 5.227,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
34	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.489,20			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 497,84			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 248,92			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.991,36			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	ORIGINAL Unidades 52	R\$ 540,00	R\$ 28.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
35	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 15.120,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.700,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.160,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 8.100,00			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	ORIGINAL Unidades 30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
36	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 800,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 120,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 80,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 200,00			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	ORIGINAL Unidades 80	R\$ 65,66	R\$ 5.252,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
37	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.283,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 459,62			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 328,30			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 1.181,88			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	ORIGINAL Unidades 80	R\$ 136,22	R\$ 10.897,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
38	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 6.811,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 953,54			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 681,10			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 2.451,96			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	ORIGINAL Unidades 119	R\$ 38,92	R\$ 4.631,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
40	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.113,60			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 505,96			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 389,20			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 622,72			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	ORIGINAL Unidades 44	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
41	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.400,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.080,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 540,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 900,00			



	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 14	R\$ 1.225,00 R\$ 17.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		
43	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 8.575,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.125,00		
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 3	R\$ 1.266,89 R\$ 3.800,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		
44	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89		
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	ORIGINAL Unidades 3	R\$ 1.266,89 R\$ 3.800,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		
45	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.266,89		
	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO Serviços 25	R\$ 410,00 R\$ 10.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		
48	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.100,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 410,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.280,00		
	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO Serviços 35	R\$ 480,00 R\$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		
49	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 8.640,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.800,00		
	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO Serviços 9	R\$ 490,00 R\$ 4.410,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		
51	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.470,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00		
	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO Serviços 35	R\$ 350,00 R\$ 12.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		
52	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.250,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.200,00		
	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	PROPRIO Serviços 118	R\$ 182,00 R\$ 21.476,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		
53	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 86,00 Valor Total: R\$ 15.652,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.820,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.456,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 2.548,00		
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO Serviços 282	R\$ 260,00 R\$ 73.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		
54	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 123,00 Valor Total: R\$ 31.980,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 14.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 23.400,00		
	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO Serviços 140	R\$ 330,00 R\$ 46.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE		
56	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 26.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 5.280,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 14.520,00		



	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO Serviços	69	R\$ 225,00	R\$ 15.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
61	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.500,00				
	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO Serviços	188	R\$ 319,00	R\$ 59.972,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
62	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 82,00 Valor Total: R\$ 26.158,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 11.484,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.190,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 19.140,00				
	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO Serviços	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
63	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 14.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 7.700,00				
	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO Serviços	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
64	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.800,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.100,00				
	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO Serviços	14	R\$ 370,00	R\$ 5.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
65	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.220,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.480,00				
	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO Serviços	90	R\$ 315,00	R\$ 28.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
66	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 13.230,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 5.670,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 9.450,00				
	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	PROPRIO Serviços	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
67	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.760,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 970,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 970,00				
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO Serviços	94	R\$ 280,00	R\$ 26.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
55	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 11.480,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 5.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 8.400,00				
	Valor Total			R\$ 588.676,82	

Itaíngá do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

NATECIO FERNANDES
CPF nº 412.739.663-68

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c01b18f73aea87c868eb611886672076

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2025, assinado em 12/06/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE ROSÂNGELA CARVALHO BERTOLDO,